



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 17/2017

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO SiSU 2017/2 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –
VESPERTINO PARA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE**

A Universidade Federal do Espírito Santo convoca **TODOS** os candidatos constantes da **Lista de Espera** do curso de Engenharia de Produção (disponível em www.sisu.ufes.br) para realização de Pré-Matrícula Online no site www.sisu.ufes.br com ingresso no 2º semestre de 2017, conforme quadro de vagas abaixo e procedimentos a seguir:

VAGAS – Engenharia de Produção (Vespertino)					
CURSOS VITÓRIA/MODALIDADE	NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS	Não PPI renda até 1,5 SM/P	PPI renda até 1,5 SM/P	Não PPI renda acima 1,5 SM/P	PPI renda acima 1,5 SM/P
Engenharia de Produção - Vespertino	Modalidade 5	Modalidade 2	Modalidade 1	Modalidade 4	Modalidade 3
	Vagas disponíveis	Vagas disponíveis	Vagas disponíveis	Vagas disponíveis	Vagas disponíveis
	6	1	3	0*	3

* Havendo sobras de vagas em uma das categorias, essas serão destinadas às outras categorias, de modo a evitar remanescência de vagas obedecendo-se o disposto no art. 8º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES

I. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

1. A Pré-matrícula online **é ato obrigatório** do candidato classificado, onde ele confirmará seu interesse pela vaga, via *Internet*. A Pré-matrícula online será realizada de **26/06/2017 a 02/07/2017** em <http://www.sisu.ufes.br/pré-matrícula-online>. Ao final do preenchimento, imprimir o comprovante. Não utilizar dispositivos móveis (celular, tablete, entre outros) para realizar a pré-matrícula on-line.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- 1.1. A não realização da Pré-Matrícula on-line no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo SiSU 2017/2 – Engenharia de Produção Vespertino.
2. Para candidatos que não disponham de acesso à Internet, a UFES disponibilizará microcomputadores, na sala 4 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Campus de Goiabeiras.
3. O ato de realização da Pré-Matrícula Online assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, para a qual a confirmação foi efetuada, estando sua matrícula definitiva condicionada à existência de vagas dentro de cada modalidade.
4. A próxima data a ser observada é:
 - **03/07/2017** – Publicação, no site www.sisu.ufes.br, de Edital de convocação nominal dos candidatos da Lista de Espera que realizaram a Pré-Matrícula on-line no período de **26/06/2017 a 02/07/2017**, dentro do número de vagas existentes, a qual respeitará a ordem decrescente de pontos para **Cadastro de Matrícula Presencial obrigatório**.
5. Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 26 de junho de 2017.

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

Prof^a. Dr^a. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação